



Câmara Municipal de Ipatinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão de Licitação

QUESTIONAMENTO PREGÃO 04/2021 – 02

Resposta da pregoeira enviada ao licitante pelo e-mail em 09/04/2021 e disponibilizada nesta data no site: camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes/2021/avisos.

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A)

Afim de definirmos nossa participação neste importante certame, por gentileza, esclarecer conforme dúvidas abaixo descritas.

1 – O Edital informa que o desconto não incidirá sobre o valor da taxa de serviço. Desta forma a licitante contratada poderá efetuar a cobrança da Taxa D.U/RAV de 10%?

"O desconto concedido não incidirá sobre os valores da taxa de embarque nem da taxa de serviço"

Resposta: A licitante poderá efetuar a cobrança da Taxa de DU de acordo com as normas/legislações/acordos pertinentes.

2 – A contratada deverá designar um preposto/posto de atendimento nas dependências ou em local/estado do contratante?

Resposta: O atendimento poderá ser efetuado através de telefone, e-mail, sistemas próprios ou outros meios afins.

3 – Será desclassificado a licitante que apresentar proposta, ou na etapa de lances valor com mais de 4 (quatro) casas decimais?

Resposta: O critério de aceitabilidade da proposta será em conformidade com o item 11 do Edital.

4 – Para assinatura do contrato a licitante vencedora deverá se deslocar até o contratante, ou poderá assinar de forma eletrônica, E-CPF?

Resposta: Poderá assinar de forma eletrônica.

5 – Aceita documentos com autenticação digital e assinatura eletrônica para proposta e anexos?

Resposta: Sim

6 – Qual o fornecedor atual/último, valor do contrato e da taxa do serviço prestado?

Resposta: FLT Assessoria em Turismo Ltda ME – Contrato 01/2020 – Valor R\$50.642,63 – Desconto: 9,01% (nove vírgula zero um por cento)

Andréia Adão Nicoli Casagrande
Pregoeira